



COMUNICAÇÃO INTERNA			
DATA:		21.02.2022	
DA:	TESOURARIA	PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE FISCAIS		

Senhora Presidente,

- 1) É de conhecimento que o Conselho Regional de Odontologia de Sergipe – CRO-SE e o Conselho Federal de Odontologia – CFO firmaram o TERMO DE CONVÊNIO, datado de 25 de agosto de 2021 relativo ao Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, visando a padronização e subsídios para o aprimoramento das atividades de Fiscalização nos Conselhos de Odontologia;
- 2) Nesse contexto, este Regional necessita contratar empresa para executar o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL (FISCAL) DESTE ÓRGÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

- 3) Cabe frisar que os futuros aprovados não farão parte do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL do CRO/SE, ao contrário, os serviços realizados serão temporários, com data de início e término (podendo ser prorrogado por igual período);
- 4) Considerando que os cargos previstos são aqueles abaixo:

ORDEM	CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO RS	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
1	FISCAL	NÍVEL SUPERIOR	2	3.630,00	O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2	FISCAL	NÍVEL MÉDIO	1	2.701,08	O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS



					DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE	
--	--	--	--	--	---	--

- 5) Após consulta junto a diversos CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA, foi evidenciado que a empresa "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43", realizou diversos CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS;
- 6) A título de exemplo, a empresa "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" realizou CONCURSOS/PROCESSOS SELETIVOS junto aos seguintes CONSELHOS REGIONAIS. São eles:

Conselho Regional de Odontologia do Acre - CRO-AC

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO-PB

Conselho Regional de Odontologia de Goiás - CRO-GO

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO-MT

Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE

Conselho Regional de Odontologia do Amazonas - CRO-AM

Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal - CRO-DF

Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO-ES

Conselho Regional de Odontologia do Paraná - CRO-PR

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO-RS

- 7) Considerando que o CRO/SE manteve contato com a empresa "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" e após tratativas, essa ofertou a seguinte proposta:



V. CONDIÇÕES COMERCIAIS, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 Do valor da prestação dos serviços

O Instituto QUADRIX poderá ser contratado com dispensa de licitação, amparado no artigo 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (entidade sem fins lucrativos), com o objetivo de prestar serviços técnico-especializados para promover o Processo Seletivo Simplificado, sem ônus para o CRO/SE, exceto o custo de publicações necessárias no Diário Oficial.

O Instituto QUADRIX assume o risco do contrato, independentemente do número de candidatos inscritos, e compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, recebendo para isso o valor integral referente à arrecadação das taxas de inscrição, de acordo com informações a seguir, que será suficiente para custear todos os procedimentos e etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Nível de escolaridade do Cargo	Valor de taxa de inscrição
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 80,00

- 8) Conforme exposto acima, caso a empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” promova o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do CRO/SE, não teremos qualquer ônus, exceto o pagamento de **PUBLICAÇÕES** necessárias junto ao **DIÁRIO OFICIAL**;
- 9) Nesse caso, a empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” seria remunerada exclusivamente pelas inscrições firmadas pelos candidatos;
- 10) Considerando que essa proposta se mostra vantajosa para o CRO/SE, e além disso, a indiscutível a **CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL** da empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” para executar o objeto pretendido por esse Conselho de Classe, conforme documentação apensada;
- 11) A empresa “**INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43**” também goza de regularidade, conforme certidões apensadas e especificadas abaixo:
- A. - CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL;
 - B. - CARTÃO DE CNPJ;
 - C. - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
 - D. - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
 - E. - CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS/CRF;
 - F. - CERTIDÃO CONJUNTA EXPEDIDA PELO TCU;



G. - CERTIDÃO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

- 12) A realização do OBJETO através de empresa especializada, dará maior segurança ao CRO/SE, bem como, firmará maior credibilidade junto aos futuros candidatos;
- 13) A contratação desejada poderá ser firmada pela FORMA DIRETA, com fulcro no Art. 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93, conforme documentação apensada;
- 14) Diante das considerações apresentadas, solicitamos autorização para consolidação da contratação abaixo:

A) OBJETO DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DESTE ÓRGÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

ORDEM	CARGO	NÍVEL	QUAN- TIDADE	SALÁRIO R\$	LOTAÇÃO	TIPO DE PROVA
1	FISCAL	NÍVEL SUPERIOR	2	3.630,00	O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
2	FISCAL	NÍVEL MÉDIO	1	2.701,08	O(S) PROFISSIONAL(IS) SERÁ(ÃO) LOTADOS EM ARACAJU/SE, OU SEJA, NA SEDE DO CRO/SE, PORÉM, O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES SERÃO EXECUADAS EM TODO ESTADO DE SERGIPE	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

B) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

"INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" (PROPOSTA ANEXADA);

Página 4 de 5



C) PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONFORME CRONOGRAMA A SER FIRMADO PELO CRO/SE E A EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" (VER ITEM – 1.3 DA PROPOSTA, PÁGINA - 19);

D) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

D.1) A CONTRATAÇÃO É SEM ÔNUS PARA O CRO/SE, CONFORME ITEM – V, PÁGINA – 28, DA PROPOSTA DA EMPRESA "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43";

D.2) A ÚNICA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA DO CRO/SE É O PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL;

D.3) TAXA DE INSCRIÇÃO A SER COBRADA PELO "INSTITUTO QUADRIX – CNPJ 08.412.130/0001-43" AOS FUTUROS CANDIDATOS:

Nível de escolaridade do Cargo	Valor de taxa de inscrição
Nível Médio	R\$ 60,00
Nível Superior	R\$ 80,00

E) BASE LEGAL:

ARTIGO 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,


ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE